

Projeto de Lei 07/2011

Em, 15 de julho de 2011.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica denominado artéria pública a rua paralela ao sul da Rua Antônio Apolinário Sales no loteamento Bela Vista nesta cidade, denominada de Rua André Candido Porto.

Art. 2º - Este projeto de lei entrará em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O senhor André Porto era bastante conhecido pela sociedade pocinhense, homem humilde, trabalhador e honesto, filho de família tradicional no nosso município, filho do saudoso Miguel Candido, o mesmo em vida sempre torceu pelo desenvolvimento e o bem dessa cidade apesar de pouco estudo, mas queria ver uma pocinhos grande e desenvolvida.

Pelo exposto entendemos justa a presente homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 15 de julho de 2011.

Sóstenes Murilo Melo de Oliveira
Vereador

APROVADO

15 / 08 / 2011

DATA

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS:

A Comissão Permanente
para Parecer

em, 15 / 08 / 2011

Presidente